



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferro
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

PROJETO DE LEI Nº 1919 / 2020


**Denomina o logradouro que
especifica e dá outras
providências.**


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA ALVES DA SILVA, a rua projetada 02, localizada no loteamento Arizona neste município, com os seguintes limites: Ao leste com espólio de Nelson Benício Maia Filho, ao oeste com a rua José Raulino da Costa, ao norte paralela a rua Gerson Fernandes de Aquino ao sul paralela a rua João Raulino da Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2020.


Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 17/09/2020
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente

